



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 46 de 17 de agosto de 2022.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS AVANÇADO UBAITABA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 3399, de 24 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 27 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a referida **Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação**, no âmbito deste IFBA – Campus IFBA de Ubaitaba, que passa a ser formada pelos membros abaixo especificados:

I - Dos membros:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Fabio Narciso Gomes dos Santos	1866927
Marcos Aurelio Dantas Ferraz	1270859
Alessandro Ferreira Silva (Presidente)	1161731

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, Diretor(a) Geral do Campus Avançado Ubaitaba**, em 17/08/2022, às 13:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2458275** e o código CRC **7506DD53**.